

**Protocolo nº 2023015550.**

**Solicitante: 10º Batalhão de Bombeiro Militar, através do FEMBOM.**

**Objeto licitado: registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor do **Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO exposta aos autos;

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão da oferta do menor preço unitário;

**Considerando** que a JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO se dá mediante pesquisa de preços no mercado;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 708/2.023 – L.C., datado em 12 de maio de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

#### **DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação empresa **Cordeiro & Silva Restaurante Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.746.595/0001-69, para fornecimento do Item nº 01, com valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 2º.** Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Cantinas Refeições Industriais Ltda**, inscrita no CNPJ nº 47.676.261/0001-90, para fornecimento do Item nº 02, com valor total de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 17 de maio de 2023.

  
**William Alves Diniz Júnior.**  
**Major QOC.**

**Diretor do FEMBOM / Comandante do 10º BBM**

